

A	1	524115	RILDO MARCIO GOMES	SPJNMA04	SPJNMB01	14.00	3670
B	1	77712	IZAIAS MACHADO PORTELA	SPJNMB05	SPJNMC01	21.00	6149
B	2	26913	MARCOS SOLON ARAGAO CARNEIRO	SPJNMB05	SPJNMC01	15.50	6338
B	3	3153614	FRANCISCO CELIO MARTINS	SPJNMB05	SPJNMC01	13.00	9678
B	4	20066716	LUCIANA LIMA PONTES	SPJNMB05	SPJNMC01	13.00	6940
B	5	20153716	JOSE EDISONEUDSON GUERRAAIRES	SPJNMB05	SPJNMC01	10.04	6464
B	6	40517	JOSE AIRTON ALMEIDA TABOSA	SPJNMB05	SPJNMC01	9.00	6213
B	7	20057016	LEONEL MAIA SILVA NETO	SPJNMB05	SPJNMC01	8.83	7191
B	8	37915	MARIA LUIZILE MARTINS	SPJNMB05	SPJNMC01	8.50	8913
B	9	83011	FRANCISCO DOMIRO RIBEIRO FILHO	SPJNMB05	SPJNMC01	7.50	6134
B	10	38512	IRINEU LINHARES FILHO	SPJNMB05	SPJNMC01	6.75	5625
CLASSE	ORDEM	MATRIC.	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA	PONTUAÇÃO	DIAS NO TRIBUNAL
B	11	20065418	OLIVEIRA LOPES FERREIRA	SPJNMB05	SPJNMC01	6.50	8869
B	12	9422510	JOSE ARTEMIR SALES	SPJNMB05	SPJNMC01	5.50	8749
C	1	331910	MARDONI OLIVEIRA MIRANDA	SPJNMC06	SPJNME01	10.50	5029
C	2	20013710	FRANCISCO WELLINGTON MUNIZ BRAGA	SPJNMC06	SPJNME01	9.06	9894
C	3	1194410	PAULO HERNANDES BARBOSA DE SOUSA	SPJNMC06	SPJNME01	8.50	6273
C	4	325015	GABRIEL TERUO NAKATA	SPJNMC06	SPJNME01	6.25	5090
C	5	34916	JOSE ANUQUE MENDES DE SOUZA JUNIOR	SPJNMC06	SPJNME01	6.00	6331
C	6	31712	NAUM FRAGOSO DA SILVA	SPJNMC06	SPJNME01	5.50	6325
C	7	9845011	ANTONIO DE DEUS SOARES DA COSTA	SPJNMC06	SPJNME01	5.00	10783

## PORTARIA Nº 1215/2014

Considera de ponto facultativo o expediente dos dias que indica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em decorrência dos Jogos da Copa do Mundo de 2014, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e II, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO as disposições do Parágrafo Único do art. 56 da Lei federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a realização de jogos da Copa do Mundo 2014 no Brasil que inclui em sua programação a realização de jogos na Arena Castelão, em Fortaleza, e, ademais, a magnitude do evento, de porte internacional, e a já conhecida paixão pelo esporte e as partidas envolvendo a Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas, em perfeita consonância com o interesse público, com a preocupação da segurança e da mobilidade urbana nos dias de realização de jogos,

## RESOLVE:

Art. 1º - Declarar de ponto facultativo para os servidores das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente dos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, sediados em Fortaleza.

Art. 2º - Nos dias úteis de jogos da Copa do Mundo de 2014, disputados no Município de Fortaleza, que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, fica declarado de ponto facultativo o expediente a partir de 12 (doze) horas.

Art. 3º - Nos dias úteis de jogos da Copa do Mundo de 2014, disputados fora do Município de Fortaleza, que envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, fica declarado de ponto facultativo o expediente a partir de 12 (doze) horas.

Art. 4º - Determinar, em caráter excepcional, que o horário de expediente do plantão judiciário do 1º grau das Comarcas do interior do Estado e do 2º grau será prestado no horário de 8 (oito) às 12 (doze) horas, em dias em que for declarado de ponto facultativo, feriado, aos sábados e domingos, durante o período de realização de jogos da Copa do Mundo de 2014 – de 12 de

junho a 13 de julho de 2014.

Art. 5º - Ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 184, § 1º, do Código de Processo Civil, pertinentes aos dias em que for declarado de ponto facultativo, feriado, aos sábados e domingos, durante o período de realização de jogos da Copa do Mundo de 2014 – de 12 de junho a 13 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 4 dias de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1286/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. RENATO ESMERALDO PAES, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Barbalha, para sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante as férias da titular, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 03 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1214/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507131-97.2014.8.06.0000, designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Técnico em Telefonia, matrícula 93346 e **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Técnico Judiciário, matrícula 4242, para realizar fiscalização de serviços nos Fóruns das Comarcas de Tamboril, Russas, Campos Sales, Antonina do Norte, Jardim, Milagres e Iguatu no interstício de 20 a 23/05/2014, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)** a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1216/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507497-39.2014.8.06.0000, designar **DANIEL HENRIQUE PIRES CABRAL**, Técnico Judiciário, matrícula 7815 e **THIAGO PERIRA DE MENEZES**, Técnico Judiciário, matrícula 8303, para realizar vistoria em instalações elétricas nas Comarcas de Umirim, Itapajé e Massapê no interstício de 26 a 28/05/2014, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1055/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. RAQUEL OTOCH SILVA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da comarca de **MARACANAÚ-CE**, da importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **01493**, relativa ao processo nº 8500067-73.2014.8.06.0117, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2014

**CHRYSSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL**  
**SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**